

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 508

Proc. n.º 251001/2019

Rubrica: 

## EXTRATO DE CONTRATO

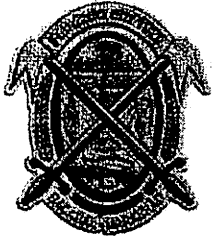
**EXTRATO DO CONTRATO n.º 25100101/2019**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA. **VALOR:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** – Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DANIEL BUSH BASTOS** – Gerente de Relacionamento Governo e Instituições, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de dezembro de 2019.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02/12/2019

Nome: Edvan Brandão de Farias



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20191205 Bacabal - MA, 05/12/2019

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 509

Proc. nº: 251001/2019

Rubrica: J

**Licitação****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 25100101/2019**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º **90.400.888/0001-42**. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA. **VALOR:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** – Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DANIEL BUSH BASTOS** – Gerente de Relacionamento Governo e Instituições, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de dezembro de 2019.

## Diário Oficial